LEI Nº 2.811, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre alteração no número de vagas para o cargo de Técnico em Contabilidade, constante da Lei Municipal n. 2.601/2015 e contém outras providências.

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal n. 2.601/2015 ampliando o número de vagas para o cargo de Técnico em Contabilidade, conforme abaixo:

PADRÃO	CARGOS	GO	QTD
Padrão 12	Técnico em Contabilidade	TCP	02

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus do Sul, 14 de dezembro de 2017.

Luiz Adyr Gonçalves Pereira
Prefeito Municipal

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE SÃO MATEUS DO SUL
www.saomateusdosul.pr.gov.br
Edição Digitalizada Nº: 1.710
Data: 14.12.17